

Licitação

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

19/06/2023 16:29:23



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 20/06/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 94120 - ESTADO DO MARANHAO UASG Responsável: 981285 - PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUA

Modalidade de Licitação: Pregão N° da Licitação: 00019/2023 Característica: Registro de Preço (SRF) Forma de Realização: Eletrônico Modo de Disputa: Aberto
 N° da IRP: 00020/2023

Lei: Lei nº 10.520/2002

N° do Processo: 030/2023 Tipo de Licitação: Menor Preço Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es) Equalização de ICMS: Internacional Quantidade de Itens: 35

Objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e acessórios para suprir as necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia do Paruá/MA.

Data da Divulgação: 20/06/2023

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 20/06/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 05/07/2023 às 09:00



Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Natureza da Despesa; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 10; Sbfunção: 122; Programa: 0003; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-035; 10.122.0003.2-035 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; **Fonte de Recursos;** 659 Outros Recursos Vinculados à Saúde; VALOR TOTAL: R\$ 21.364,00 (vinte e um mil e trezentos e sessenta e quatro reais); VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sr. EMERSON DA SILVA JUNIOR RG Nº 000116658599-6 E CPF Nº 021.670.293-30, e pelo contratado: Sr.(a). ALACIDE SOUSA ROCHA, CPF Nº 891.245.613-04, RG Nº 0000877588970 SESP/MA; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 20/06/2023.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 105/2023; **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022** - Processo Administrativo nº 021.2022; CONTRATANTE: O Município de Ribamar Fiquene/MA, inscrita no CNPJ 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 40.189.795/0001-42, sediada na RUA MANOEL BARBOSA, SN, LOT RECANTO DA NATUREZA, Joao Lisboa - MA; OBJETO: **objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS DEMANDA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE-MA;** DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: **Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE; **Unidade:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS; **Ação; Natureza da Despesa;** 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Função: 08; Sbfunção: 122; Programa: 0005; Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-126; 08.122.0005.2-126 - Manut.e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Fonte de Recursos;** 500 Recursos não Vinculados de Impostos; VALOR TOTAL: R\$ 16.023,00 (dezesseis mil e vinte e três reais); VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Sra. JACYARA DA SILVA PINHEIRO RG 025493082003-7 E CPF N014.469.033-03; e pelo contratado: Sr.(a). ALACIDE SOUSA ROCHA, CPF Nº 891.245.613-04, RG Nº 0000877588970 SESP/MA; TRANSCRIÇÃO: Jessica Costa Ferreira - Presidente da CPL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 20/06/2023.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: ec0d5be6ab08bf5f73a60c0efdeb9618

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

PORTARIA Nº019/2023- GAB

PORTARIA Nº019/2023- GAB

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia os membros do Conselho Municipal De Saúde-CMS, titulares e respectivos suplentes, para o mandato de (02) dois anos, permitindo uma única recondução por igual período, conforme relação descrita abaixo para o biênio 2023 a 2024.

1- Pelos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS;

a) Igreja Evangélica;

Titular: Francisco Caninde Monteiro

Suplente: Dorgivau Pereira da Silva

- a. Portadores de Doenças Físicas e Crônicas Degenerativas;
Titular: Fernanda Alves Lima

Suplente: Filomena Maria Cardoso Martins

- a. Representantes dos Moradores do Bairro de Fátima e Bairro Vila

Tião; Titular: Diogmar Pereira da Costa

Suplente: Jose Alves Rabelo

- a. Representante da Pastoral da Criança; Titular: Raimundo Nonato Soares Barros
b. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sambaiba-MA;

Titular: Laiana Machado Alves

Suplente: Maria de Jesus Mota Ribeiro

- a. Representante da Associação das Mulheres; Titular: Lusimar Soares da Silva

Suplente: Delta Maria Lopes de Miranda

2- Pelos Trabalhadores e/ou Prestadores de Serviços de Saúde;

- a. Agentes Comunitários de Saúde; Titular: Clesio coelho de Sousa

Suplente: Lucelia Ribeiro da Silva

- b. Dos Profissionais de Enfermagem;

Titular: Ercelyda Costa Ribeiro

Suplente: Maria Arlene Ribeiro de Sousa

- a. Dos Agentes de Vigilância Epidemiológica;

Titular: João Paulo Alves Ferreira

Suplente: Ada Pându Pio Souza

3 - Pelo Governo;

a) Secretaria Municipal de Saúde; Titular: Amanda de Jesus M. Barros

Suplente: Mara Valeria Dantas Passarinho

- a. Secretaria Municipal de Administração; Titular: Chaga Maria Alves Ribeiro Suplente: Fabiana Miranda dos Santos
b. Representantes da Unidade Mista Bom Jesus Titular: Maria dos Santos Pereira de Miranda Suplente: Kalyl Chaves Lima

Art.2.º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19(DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023.

MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS

Prefeita Municipal

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: d5737a33feb30183213e893fa2a735d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. A sessão será realizada através do Portal Comprasnet, pelo



endereço eletrônico www.compras.gov.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 05 de julho de 2023 às 9h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.santaluziadoparua.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Comprasnet, www.compras.gov.br. Santa Luzia do Paruá - MA, 19 de junho de 2023.

Flavio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
003/2022

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: f0c218bdf5f91cb49fe38d361abe1775

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

ATA SR 021 ,022 - PMSDM.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023/CPL/PMSDM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - CPL/PMSDM**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.690/0001-71**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 04/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de tablets**, conforme consta neste edital e seus anexos, para atender a demanda do Órgão Participante, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 191/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**,

contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2023**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

